



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.716 de 11 de dezembro de 2017.

Denomina de Rua **JOSEFA DE SOUZA ROLIM**, a Rua Projetada H, loteamento Boa Vista, Bairro Tecedores, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSEFA DE SOUZA ROLIM**, a Rua H, loteamento Boa Vista, compreendendo as quadras 176, 524, 525, 526 e 530, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO